Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2377-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2353-CEPE, DE 26 DE JULHO DE 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01195977-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE na sessão realizada em 04 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2353-CEPE, de 26 de Julho de 2001, que aprova o Projeto do Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Organizações de Saúde, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADULA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor